



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a demarcação de solo na frente do Parque Santa Maria - Guaiamu.

Esta indicação se faz necessária, sendo que a demarcação de solo na frente do Parque Santa Maria - Guaiamu é essencial por várias razões, que incluem a segurança e a organização do trânsito, já que o parque vem passando por uma ampla reforma e com isso torna melhor a experiência dos visitantes (fotos em anexo).

A demarcação adequada de faixas de pedestres garante que as pessoas possam atravessar as ruas em segurança, minimizando o risco de acidentes.

Demarcações específicas para estacionamento evitam a desorganização, permitindo que os visitantes encontrem vagas facilmente.

Demarcações que indicam a vaga e caminhos acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida ou outras necessidades especiais garantem que todos possam usufruir do parque.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A demarcação do solo é importante na frente de um parque, pois contribui para estética geral e de seu entorno.

A demarcação torna o espaço mais agradável, acolhedor e seguro garantindo o bem-estar dos visitantes.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 11 de julho de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES

(*GILBERTO COSTA*)

VEREADOR